



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE APOIO ÀS AÇÕES DE SAÚDE - SEAS

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição de materiais de proteção individual para os servidores da CAS em conformidade com os novos protocolos de proteção e segurança para evitar o contágio pelo COVID-19.

2. Unidade Demandante

Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA.

3. Justificativa da Contratação

Diante da ocorrência da pandemia do COVID-19 e a vigência de novos protocolos de segurança de atendimento em saúde para o enfrentamento da doença, a Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde solicita a aquisição de materiais de proteção e segurança abaixo discriminados a serem utilizados pelos profissionais da CAS, quando da ocasião do retorno das atividades presenciais.

O pedido obedece às recomendações da Organização Mundial de Saúde e a cartilhas de orientações da AMIB (Associação de Medicina Intensiva Brasileira). A utilização dos materiais é necessária para evitar o contágio e mitigar os riscos de contaminação a que estarão expostos os servidores e pacientes da Coordenadoria de Atenção à Saúde.

Os quantitativos a serem adquiridos foram calculados a partir de estudos pelos profissionais de saúde da unidade, que fizeram uma projeção do consumo diário com base nas orientações de órgãos oficiais de saúde, com a expectativa de uma média de 10 casos suspeitos por dia, 5 dias por semana nas dependências da unidade de saúde.

A expectativa de consumo foi levantada de forma estimada para a demanda de consumo dos diferentes perfis de trabalho dos servidores da Coordenadoria (estagiários, servidores, médicos, dentistas, assistente social e técnica em enfermagem).

A aquisição é justificada devido à excepcionalidade da situação e a necessidade premente de aquisição dos materiais de segurança para o atendimento seguro e a contento nas dependências da Coordenadoria.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

Devido à excepcionalidade da situação da pandemia, a aquisição não está prevista no Plano de Contratações Institucionais.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

Devido à excepcionalidade da situação da pandemia, a aquisição não está vinculada ao Planejamento Estratégico.

6. Sugestão de modalidade da contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	x
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

Obs 1: De acordo com os requisitos e elementos que compõem a demanda, da urgência da aquisição, bem como a natureza do objeto, sugerir a forma de contratação a ser empregada. A regra é, preferencialmente, Pregão Eletrônico. A forma presencial deve ser fortemente fundamentada.

Obs. 2.: Nos termos do art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, justificar a adoção ou não do SRP com base no art. 3º, do Decreto n.º 7.892/2013, atendendo para a Orientação SCI/TRE/PE n.º 3/2015, emitida em relação à necessidade de planejamento para contratações por registro de preços.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Órgão	Nº Pregão	Nº Ata	Nº e descrição do Item	Valor Unitário	Vigência da ARP

6.2 Formalização da Contratação

Sugere-se a substituição por nota de empenho, nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada	Un.	Quant. Máxima	Quant. Mínima
1	Avental Hospitalar Descartável: Especificações Técnicas: Avental descartável, para uso em procedimento não cirúrgico, de uso único, não estéril, confeccionado em não tecido, tecnologia SMS, 100% polipropileno, com BFE (Eficiência	Embalagem	7.000	1.400

	<p>de Filtração Bacteriana), impermeável, manga longa, punho elástico, na cor branca ou amarela ou azul, com medidas mínimas de 120cm x 140cm (altura x largura), gramatura mínima 40g/m², sistema de ajuste e fixação através de tiras no pescoço e dois pares de amarrilhos nas costas e na cintura, atóxico, hemorrepeleante, hipoalergênico, com baixo desprendimento de partículas. Confeccionado de acordo com as exigências ANVISA BPF (Boas Práticas de Fabricação) e ABNT NBR 16064 - 2012 pelo processo SSMMS. Embalagem com dados de identificação do produto, número do cadastro da ANVISA, lote, data de fabricação, validade mínima de 80% na data de entrega.</p> <p>Apresentação: Embalagem com 10 unidades.</p> <p>Marcas Sugeridas: DEXCAR, SULGRAFFMED, DESCARTEX</p>				
2	<p>Máscara Hospitalar Descartável tipo Dobrável:</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Classificação PFF2(S); - Indicada para uso hospitalar; - Dobrável em dois painéis; - Não valvulada; - Eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos; - Eficiência de Filtração Bacteriológica > 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário do respirador e que podem estar contaminados, protegendo assim o exterior da máscara. Pode ser utilizado como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril; - Grampo de ajuste nasal; - Descartável; - Peso líquido aproximado: 8 gramas; - Cor: branco com elásticos brancos; - Tamanho: regular; - Produzida em conformidade com a norma ABNT/NBR 13698:2011; - Certificação IMNETRO; - Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego; - Garantia de 3 anos após a fabricação. <p>Apresentação: Embalagem individual.</p> <p>Marca Sugerida: 3M – MODELO DOBRÁVEL 9920H PFF-2(S)</p>	Embalagem individual	1.500	300	1 1
3	<p>Máscara Cirúrgica Descartável</p> <p>Especificações Técnicas: Tripla camada: duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e uma camada de filtro de retenção bacteriana Meltblow;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico. - Eficiência de Filtração Bacteriana: 99,92%; - Com elástico; - Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. <p>Apresentação: Caixa com 50 unidades.</p> <p>Marca Sugerida: PROTDESC – TRIPLA CAMADA</p>	Caixa	180	36	1 1
4	<p>Protetor Facial Incolor</p> <p>Especificações Técnicas: Constituído de coroa e carneira confeccionadas em material plástico, regulagem de tamanho disponível através de ajuste simples e catraca, visor de PETG incolor, tamanho: 200 mm de largura na parte inferior e 250 mm na altura. O visor é preso à coroa por meio de cinco rebites plásticos e arruelas metálicas, e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos.</p> <p>Apresentação: Embalagem individual.</p> <p>Marca Sugerida: LEDAN CA3473 – MODELO 160CC</p>	Embalagem individual	10	2	1 1
5	<p>Termômetro Digital Infravermelho Sem Contato</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Escala de leitura: Celsius/ Fahrenheit; - Três tipos de medição sem contato: medição de testa, medição de superfície e medição de ambiente. - Alerta o usuário quando a medição está concluída; - Display LCD com retroiluminação; - Recuperação automática da última leitura realizada; - Desliga automaticamente; - Distância efetiva: 1cm ~ 8cm - Faixa de funcionamento: 34,0°C a 42,2°C (93,2°F a 108,0°F) – Testa / -22,0°C a 80,0°C (-7,6°F a 176,0°F) – Superfície / 10°C a 40°C (50°F a 104°F) - Ambiente - Peso líquido: 90 a 125g; - Garantia de 1 ano. <p>Apresentação: Embalagem individual.</p>	Embalagem individual	6	2	1 1

	Marca Sugerida: TECHLINE TL 612, INCOTERM, OMRON MC 720				
6	ÓCULOS DE PROTECAO EM POLICARBONATO LENTE INCOLOR Especificações técnicas: óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. Hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material do visor e são fixadas por meio de parafusos metálicos. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais e laterais, lentes com tratamento anti risco e anti embaçante. Proteção lateral. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 1 ano).	Unidade	40	8	1
7	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO Especificações técnicas: Luvas para procedimento, tamanho "M", ambidestra, atóxica, anatômica, hipoalergênica, em látex de borracha natural, uso único, descartável, levemente lubrificada com pó bio-absorvível. Apresentação: Caixa com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	Caixa	30	6	1
8	Touca descartável para procedimentos cirúrgicos, confeccionada em 100% polipropileno, gramatura 20, sanfonada, com elástico, hipoalergênicas, atóxicas, tamanho único, cor branca. Apresentação: Pacote com 100 unidades. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação.	Caixa	12	3	1
9	Água oxigenada líquida 20 volumes Apresentação: 1 litro	Embalagem	4	1	1

Obs.1: Caso a lista de itens seja muito extensa, pode ser colocada como anexo a este documento.

Obs.2: As quantidades mínimas só deverão ser informadas para o caso de aquisição pelo Sistema de Registro de Preços

Obs.3: O CATMAT (código BR) é dispensado nos casos de **pregão presencial e adesão a ata**;

Obs.4: Se possível, informar link de internet onde conste o item a ser adquirido, para servir como referência.

Obs.5: Informe se haverá necessidade de instalação do material. Caso afirmativo, informar o local de entrega, instalação e demais detalhes relativos ao serviço no item abaixo (Item 7).

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

A garantia do item 5 (**Termômetro Digital Infravermelho Sem Contato**) deverá ser de **1 ano**, com os serviços de assistência técnica pelo mesmo período.

Há a necessidade de a loja física da empresa assistência técnica autorizada do item 5 ser sediada na cidade do Recife/PE ou na respectiva na região metropolitana, cujo atendimento deverá ser antecedido de agendamento com a CAS. Tal exigência é feita para que as eventuais demandas junto à empresa de assistência autorizada sejam resolvidas em tempo razoável e não haja prejuízos aos atendimentos em saúde.

9. Expectativa de Entrega

Caso possível, de preferência, com brevidade, visto que somente com a aquisição de EPIs os atendimentos em saúde poderão ser retomados, quando da ocasião do retorno às atividades presenciais. Data estimada de entrega: 01/07/2020.

10. Adjudicação do Objeto

Não há a necessidade de agrupamento.

11. Amostra ou Catálogo

Haverá a necessidade de apresentação de amostra dos itens 1, 2, 4 e 5, com descrição de critérios objetivos da análise ou indicação de site (catálogo) para análise.

12. Apresentação de Prova

Haverá necessidade de empresa vencedora providenciar de apresentação de mostruário dos itens 1, 2 e 4.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019; bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ao licitante vencedor:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.

- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Recomenda-se, também, acrescentar que, em caso de empate de propostas, será dada preferência à empresa que tiver empregado há mais tempo e em maior percentual, ainda que desobrigada legalmente de fazê-lo, nessa ordem de prioridade: pessoa(s) com deficiência (PcD), egressos do sistema prisional e jovens aprendizes; e que possua programas de acolhimento de jovens em conflito com a Lei (em cumprimento de medida socioeducativa para cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC).

Permanecendo o empate, prevalecerá como critério de desempate o maior percentual aferido nas categorias acima, na ordem de prioridade retromencionada. Prevalecendo ainda o empate, terá prioridade, em primeiro lugar, os que reúnam maior tempo de vínculo empregatício, seguindo do tempo de desenvolvimento de programas socioeducativos para cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

- Quanto aos critérios de sustentabilidade a serem aplicados aos materiais, seguem as regras da ABNT, em conformidade com o Despacho da AGS n.º 14111 (1151975), nos autos do SEI 0030551-75.2019.6.17.8000:

- **ABNT NBR 15052:2004** (Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=418#>

- **ABNT NBR 14873:2002** (Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=1846>

- **ABNT NBR 16360:2015** (Proteção ocular pessoal — Protetor ocular e facial tipo tela — Requisitos)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=331695>

- **ABNT NBR 13698:2011** (Equipamento de proteção respiratória — Peça semifacial filtrante para partículas)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=86730>

- **ABNT NBR 13697:2010** (Equipamento de proteção respiratória — Filtros para partículas)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=77829>

- **ABNT NBR ISO 13688:2017** (Vestimentas de proteção - Requisitos gerais)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=369818>

- **ABNT NBR 16064:2016** (Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio) - **ATUALIZADA EM 16/04/2020**

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=442958>

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno	
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo
6	Não aquisição dos EPIs específicos para os servidores da CAS para evitar o contágio pelo COVID-19.	Licitação deserta ou fracassada.	Suspensão dos atendimentos em saúde na CAS.	2	3	6	Aquisição emergencial	01/07/2020

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo I da Resolução 341 de 18/03/2019 e pode ser consultada na Intranet / Área jurídica/Legilação/Resoluções TRE-PE.

<http://intranet.tre-pe.gov.br/publicanet/ServletMontarPagina.do?codObjetoPagina=28&codObjetoItemMenu=2252>

15. Apoio ao procedimento de contratação

Nome: Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan

Matrícula: 707

Telefone: +351 961 847 737

E-mail: laila.ortolan@tre-pe.jus.br

Nome: Joyce Auto Chiaperini

Matrícula: 409

Telefone: 9512

E-mail: joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho

Nome: Joyce Auto Chiaperini

CPF: 794.894.944-53

Matrícula: 409

Telefone: 9512

E-mail: joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico

Nome: Maria Cecília Guedes Vieira

Mat.: 309.16.966

Tel.: 3194-9512

E-mail: cecilia.vieira@tre-pe.jus.br

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos

Não se aplica.

Servidor da Unidade Demandante

Gestor da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE AUTO CHIAPERINI, Analista Judiciário(a)**, em 18/05/2020, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA GUEDES VIEIRA, Analista Judiciário(a)**, em 20/05/2020, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA, Coordenador(a)**, em 22/05/2020, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA RITA MADI DE MEDEIROS, Chefe de Seção**, em 22/05/2020, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1152428** e o código CRC **30F04D78**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS REF. PROC. SEI Nº 0010650-87.2020.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de materiais de proteção individual para os servidores da CAS em conformidade com os novos protocolos de proteção e segurança para evitar o contágio pelo COVID-19, cuja unidade demandante é a própria CAS, bem como de **EPI's (Equipamentos de Proteção Individual)** destinado ao uso pelos servidores e estagiários da Justiça Eleitoral para retomada dos trabalhos presenciais (0015362-23.2020.6.17.8000) cuja unidade demandante é a Seção de Almoxarifado. Esses materiais estão dispostos na **ND 30.36** (Material hospitalar), **ND 30.28** (Material de Proteção e Segurança) e **ND 30.22** (Material de Limpeza e Higienização), ND por meio de **Pregão Eletrônico Convencional**.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

As justificativas e análise de viabilidade da contratação encontram-se consubstanciadas no RC/Estudos 1152428 e 1199934 .

No Requerimento de Contratação/ Estudos preliminares 1152428 a unidade demandante, Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA, indicou a modalidade de aquisição Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, porém naquele documento não constou a justificativa para a indicação da modalidade, como já ressaltado pela Assessoria Jurídica Parecer 327:

"Vale ressaltar que a Resolução TRE/PE n.º 341/2019, que dispõe "sobre as diretrizes para as contratações de materiais, obras, serviços diversos e serviços com alocação de mão de obra, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco", estabelece a **necessidade de as unidades demandantes instruírem os Requerimentos de Contratação/Estudos Preliminares não só com os requisitos necessários à contratação, mas também com os estudos que a justificam**, conforme adiante se vê...Com efeito, no que pertine à fase preliminar do planejamento da licitação em tela, os estudos prefalados devem ser aptos a justificar a contratação pretendida, esclarecendo que a solução escolhida adveio de uma necessidade plenamente avaliada e, entre diversas outras soluções possíveis, foi a opção mais vantajosa. Nesse sentido, o agente público antes de realizar quaisquer contratações, deverá examinar a relação custo/benefício envolvida na tomada de decisões entre as diversas soluções possíveis para suprir uma necessidade previamente identificada e mensurada, a fim de subsidiar a autoridade competente no tocante à pertinência/necessidade/utilidade quanto à modalidade de contratação justificadamente adotada."

Em que pese no RC/Estudos a unidade demandante ter solicitado SRP (Sistema de Registro de Preços), por meio da Informação 11524 da COMAP 1199888, em 05/06/2020, ficou definida a modalidade de Aquisição **Pregão Eletrônico Convencional** "Considerando que foi autorizado pelo COGEST na data de hoje (05/06/2020) o prosseguimento da aquisição de EPI's para o retorno imediato das atividades presenciais com os quantitativos revisados por meio de **PE convencional**, peço que atualizem os quantitativos com base no que já foi conversado com a servidora Laila na tarde hoje para que possamos dar continuidade ao certame."

Ademais, há uma necessidade mais urgente de uma quantidade de EPI's para entrega imediata (vide informação SEAS 1201546), ante a previsão de retorno gradual dos servidores ao trabalho presencial, e a necessidade de prevenção contra o COVID 19 e, o quantitativo restante, será adquirido por meio de outro processo licitatório por SRP. Assim, as quantidades para a CAS que estão sendo adquiridas 1201546 no presente Termo de Referência estão menores do que o inicialmente previsto no RC/Estudos

Já no Processo SEI 0015362-23.2020.6.17.8000 o qual está sendo aglutinado a este, por questão de economia processual, a unidade demandante Seção de Almoxarifado justifica a escolha da modalidade da aquisição no Requerimento da Contratação 1199934, onde também justificou o quantitativo dos itens a serem adquiridos:

"Optou-se pela utilização de **PREGÃO ELETRÔNICO convencional fundamentado no Art. 4-G da Lei 13.979, que prevê o regime especial de contratação, neste caso contratação de EPI, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus e destinada à utilização pelos servidores e demais colaboradores da Justiça Eleitoral para este período inicial de retomada aos trabalhos presenciais; A modalidade escolhida se justifica, pois a demanda é conhecida; uma vez finalizado o PE, o material deverá ser entregue, imediatamente pelo fornecedor ao TRE-PE.**"

Assim, da mesma forma que a CAS, a SEAL está solicitando a aquisição de um quantitativo mais urgente para entrega imediata 1199934 e outros itens/quantitativos serão adquiridos por processo licitatório SRP 0007651-64.2020.6.17.8000, tanto para as eleições como para uso ordinário.

Quanto às "mascaras de tecido para os servidores", do tipo "caseira"(não profissional), inicialmente foi sugerida a descrição constante no RC/Estudos 1199934 (máscara tripla sendo 02 camadas em tricoline 100% algodão e uma intermediária em TNT),

porém, a mesma não foi aprovada pela CAS(vide Informação 1202041) . As especificações finais 1205205 constantes no presente TR foram elaboradas conforme recomendações da SEAS / CAS - Coordenadoria de Assistência à Saúde deste TRE/PE, que baseou-se nas Orientações da OMS, ANVISA e ABNT , e foram validadas por aquela coordenadoria por meio dos doc SEI 1205203 e 1206487.

Esclarecemos ainda que foram aglutinadas à presente contratação os itens "óculos de proteção" e "protetor facial" do processo que será providenciado por SRP, o SEI 0007651-64.2020.6.17.8000, conforme Informação COMAP 1197182 complementada pela Despacho COMAP 1197776, Informação SEAS 1198077 e Despacho COMAP 1198766.

Quanto ao item (Água oxigenada), embora o mesmo conste no RC/Estudos 1152428, posteriormente o item foi excluído do processo por meio do Despacho 19752 (1190540); Quanto a quantidade de aventais a ser adquirida, a SECOM questionou a CAS por meio do e-mail 1196345 que esclareceu por meio do e-mail 1197430; quanto as especificações dos termômetros, após questionamento da SECOM por meio do Despacho 1198167 a CAS alterou a descrição do objeto 1199773

Diante do exposto, esta Seção de Compras solicita autorização para que esta contratação se proceda por meio de **Pregão Eletrônico Convencional, em regime especial de contratação** (Art. 4-G da Lei 13.979)

3. Parcelamento do Objeto

Não será necessário agrupamento em lote.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de MENOR VALOR DO ITEM. O item será adjudicado e homologado a empresa que ofertar o menor valor global e atender as demais exigências do edital e seus anexos.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Para os itens 01 ao 08 e 10 a 13: Foram consultadas por meio de correspondência eletrônica um total de 56 (cinquenta e seis) empresas no ramo pertinente aos itens da aquisição, sendo 24 (vinte e quatro) sediadas em Pernambuco, porém as empresas não enviaram cotação. (vide Anexo I- FONTE DE PESQUISA 1209577).

- **Para os itens 01 ao 08; 10 e 12**, cuja estimativa total da aquisição é inferior a R\$ 80.000,00 , e para os **itens 11 e 13** cuja estimativa total da aquisição é superior a R\$ 80.000,0 não houve o mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP'S que estejam sediados local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias. Portanto, esta SECOM sugere que o procedimento **NÃO** seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25%.

Para o item 9 (máscara de tecido), foram consultadas por meio de correspondência eletrônica um total de 37 (trinta e sete) empresas no ramo de confecção, sendo 27 (vinte e sete) sediadas em Pernambuco, onde 09 (nove) enviaram cotação e 04 (quatro) responderam de forma negativa. (vide Anexo I- FONTE DE PESQUISA 1209578).

- Para o **item 9**, cuja estimativa total da aquisição é inferior a R\$ 80.000,00, apenas 02(duas) cotações de fornecedores - sediados local / regional e classificados como ME e EPP - foram consideradas válidas (R\$ 4,00 e R\$ 4,05) com preços incluídos na formação da nossa média. E também não tivemos preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas circunstâncias. Assim, da mesma forma, esta SECOM sugere que o procedimento **NÃO** seja exclusivo à participação de ME's e EPP's

6. Vigência do Contrato

A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho de Despesa.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Para todos os itens, exceto para o item 9: a licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=359060>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91),

Para o item 5 (*Termômetro Digital Infravermelho Sem Contat*: A empresa fabricante do produto deve possuir um certificado/laudo ou outro documento que ateste/comprove o produto atende aos requisitos estabelecidos na Diretiva RoHs. Caso a empresa licitante seja revendedora, esta deve solicitar ao fabricante esta certificação ou verificar a disponibilidade desta em sites oficiais da fabricante.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;

- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- Para os itens 1 a 8 e 10 a 13, a licitante classificada em primeiro lugar, deverá apresentar Certificado de Regularidade CTF do fabricante dos produtos ofertados.
- As licitantes deverão indicar, na proposta, a marca e o fabricante do produto cotado;
- Para todos os itens, exceto para o item 09: a(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar deverá(ão) indicar site (catálogo) **do fabricante** no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Edital para análise pela unidade demandante: no caso a Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA para os itens 01 a 08 e Seção de Almoxarifado para os itens 10 a 13.
 - Na hipótese de indicação de site, a licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a licitante identifique, no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado;
 - Caso as informações no site/catálogo sejam insuficientes para análise, a unidade demandante poderá, por meio de diligência, solicitar amostra do material para análise;
- Marca, fabricante, lote e data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- Os equipamentos deverão ser **novos**, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de recondição e/ou remanufaturamento;
- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Cód. BR (CATMAT)	Natureza da Despesa	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	UNIDADES	EMBALAGEM Avental Hospitalar COM 10 Descartável: Especificações Técnicas: Avental descartável, para uso em procedimento não cirúrgico, de uso único, não estéril, confeccionado em não tecido, tecnologia SMS, 100% polipropileno, com BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana), impermeável, manga longa, punho elástico, na cor branca ou amarela ou azul, com medidas mínimas de 120cm x 140cm (altura x largura), gramatura mínima 40g/m ² , sistema de ajuste e fixação através de tiras no pescoço e dois pares de amarrilhos nas costas e na cintura, atóxico, hemorrepelente, hipoalergênico, com baixo desprendimento de partículas. Confeccionado de acordo com as	Item: 335478	N.D. (MATERIAL HOSPITALAR)	30.36350	R\$132,00	R\$46.200,00
Descrição: Avental, modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável, manga longa, punhos elásticos, abertura, aplicação: proteção individual							

exigências ANVISA BPF (Boas Práticas de Fabricação) e ABNT NBR 16064 - 2012 pelo processo SSMMS. Embalagem com dados de identificação do produto, número do cadastro da ANVISA, lote, data de fabricação, validade mínima de 80% na data de entrega.

Apresentação: Embalagem com 10 unidades.

Prazo de Validade: mínimo **05(cinco) anos.**

Marcas

Sugeridas: DEXCAR, SULGRAFFMED, DESCARTEX ou similar

2	Embalagem individual	<p>Máscara Descartável Dobrável:</p> <p>Hospitalar tipo</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Classificação PFF2(S); - Indicada para uso hospitalar; - Dobrável em dois painéis; - Não valvulada; - Eficiência de filtração mínima de 94% contra a penetração de aerossóis particulados não oleosos; - Eficiência de Filtração Bacteriológica > 99% contra bioaerossóis gerados pelo próprio usuário do respirador e que podem estar contaminados, protegendo assim o exterior da máscara. Pode ser utilizado como máscara cirúrgica em procedimentos que requerem a proteção do campo estéril; - Grampo de ajuste nasal; - Descartável; - Peso líquido aproximado: 8 gramas; - Cor: branco com elásticos brancos; - Tamanho: regular; - Produzida em conformidade com a norma ABNT/NBR 13698:2011; - Certificação IMNETRO; - Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego; - Prazo de Validade: mínimo 03(três) anos. 	Item: 346190	N.D.	30.36750	R\$18,89	R\$14.167,50
			Descrição:	(MATERIAL HOSPITALAR)			
			Máscara, tipo: respirador, tipo fixação: duplo sistema de tiras elásticas, aplicação: filtragem bacteriana 99%, tamanho regular, características adicionais: classe pff2(poeiras, fumos, névoas tóxicas), formato: em concha, dupla camada				

Apresentação: Embalagem individual.

Marca Sugerida: 3M – MODELO DOBRÁVEL 9920H PFF-2(S); DELTA PLUS PFF2 ou similar

Máscara Cirúrgica Descartável

Especificações

Técnicas: Tripla camada: duas camadas externas de não tecido 100% polipropileno e uma camada de filtro de retenção bacteriana Meltblow;

- Clipe para ajuste nasal em metal galvanizado e revestido com plástico. Item: 341923

Descrição:

- Eficiência de Filtração Bacteriana: 99,92%;

- Com elástico;

- Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.

Máscara cirúrgica, tipo: não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável

3	Caixa com 50 unidades	30.36	N.D.	90	R\$210,28	R\$18.925,20
---	-----------------------	-------	------	----	-----------	--------------

Apresentação: Caixa com 50 unidades.

Prazo de Validade: mínimo **03(três) anos.**

Marca

Sugerida: PROTDESC – TRIPLA CAMADA; FAVA-TRIPLA CAMADA ou similar

Protetor Facial Incolor

Especificações

Técnicas: Constituído de coroa e carneira confeccionadas em material plástico, regulagem de tamanho disponível através de ajuste simples e catraca, visor de PETG incolor, tamanho: 200 mm de largura na parte inferior e 250 mm na altura. O visor é preso à coroa por meio de cinco rebites plásticos e arruelas metálicas, e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos. Item: 345220

Descrição:

Protetor facial, material: policarbonato, cor: incolor, comprimento: 250 mm, material coroa: plástico, características adicionais: coroa ajustável e articulada, tipo fixação: carneira regulável por catraca

4	Embalagem individual	30.28	N.D.	310	R\$58,67	R\$18.187,70
---	----------------------	-------	------	-----	----------	--------------

Apresentação: Embalagem individual.

Marca Sugerida: LEDAN CA3473 – MODELO 160CC; ACRISAN ou similar

5	Unidade	30.36	ND	-36	R\$ 268,29	R\$ 9.658,44
---	---------	-------	----	-----	------------	--------------

Termômetro Infravermelho Digital Sem Contato Item: 438089

Especificações Técnicas: Descrição: Hospitalar

- Escala de leitura: Celsius/ Fahrenheit;
- Alerta o usuário quando a medição está concluída;
- Display LCD com retroiluminação;
- Distância efetiva: 1cm ~ 8cm
- Faixa de funcionamento: 34,0°C a 42,2°C (93,2°F a 108,0°F) – Testa
- Peso líquido: 90 a 125g;
- **Garantia: mínima de 01 ano.**

Apresentação: Embalagem individual.

Marca

Sugerida: TECHLINE , INCOTERM, OMRON OU SIMILAR

ÓCULOS DE PROTECAO EM POLICARBONATO LENTE INCOLOR

Especificações técnicas: óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. Hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material do visor e são fixadas por meio de parafusos metálicos. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais e laterais, lentes com tratamento anti risco e anti embaçante.

Proteção lateral. (Com certificado de Aprovação - CA - válido por, no mínimo, 1 ano).

Item: 373538

Descrição:

Óculos de proteção individual, material armação: policarbonato, material lente: policarbonato, tipo lente: antiembaçante, modelo lentes: apoio nasal com proteção lateral, características adicionais: incolor, haste tipo espátula regula comprimento

N.D. 30.28
(MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA)

06 Unidade

R\$12,14 R\$558,44

7 Caixa com 100 unidades **LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO**

Item: 342506

Descrição:

Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração

N.D. 30.3615
(MATERIAL HOSPITALAR)

R\$45,92 R\$688,80

Especificações técnicas:

Luvas para procedimento, tamanho "M", ambidestra, atóxica, anatômica, hipoalergênica, em látex de borracha natural, uso único, descartável, levemente lubrificada com pó bio-absorvível.

Apresentação: Caixa com 100 unidades.

Validade: Mínima de **05 anos** a partir da data de fabricação.

8	Caixa com 100 unidades	<p>Touca descartável para procedimentos cirúrgicos, confeccionada em 100% polipropileno, gramatura 20, sanfonada, com elástico, hipoalergênicas, atóxicas, tamanho único, cor branca, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.</p> <p>Apresentação: Pacote com 100 unidades.</p> <p>Validade: Mínima de 05 anos a partir da data de fabricação</p>	<p>Item: 428619</p> <p>Descrição:</p> <p>Touca hospitalar, material : não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor : sem cor, gramatura : cerca de 20 g,m2, tamanho : único, tipo uso : descartável, característica adicional 01: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex</p>	<p>N.D. 30.36</p> <p>(MATERIAL 6 R\$25,35 R\$152,10 HOSPITALAR)</p>
9	UNIDADE	<p>MÁSCARA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, do tipo “caseira” (não profissional), com LOGO do TRE/PE, e as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Máscara lavável e reutilizável. - De uso individual. - Cor branca. - Com 03(três) camadas de tecido (tripla proteção), respirável e confeccionada da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • A camada exterior em tecido poliéster; • A camada intermediária em tecido 100% algodão; • A camada interior em tecido 100% algodão. - Com logo do TRE/PE, em sublimação, conforme figura abaixo, medindo 2cm x 2cm, situado na camada exterior da máscara e posicionado na lateral superior. 	<p>Item: 150407</p> <p>Descrição: Vestuário proteção, vestuário proteção</p>	<p>N.D. 30.285.680 R\$ 4,87 R\$ 27.661,60</p> <p>(MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA)</p>



- Modelo retangular com pregas, sem perder o formato anatômico da máscara.

-A máscara deve cobrir boca, nariz, indo até a linha do queixo, bem como cobrindo as laterais do rosto.

- Com 02 (dois) elásticos laterais, com aprox. 17,5 cm de extensão de cada lado (total 35 cm) , largura de 5 mm, de forma que fixem a máscara ao rosto encaixando-as às orelhas do usuário. Os elásticos deverão ser confortáveis no uso, possuir trama média a fechada, com fixação em costura reforçada de modo que não se desprendam ou se esgarcem facilmente

- Cor do elástico: branco.

- Dimensões mínimas - conforme Prática Recomendada pela ABNT e dados antropométricos da ISO/TS 16976-2:2015:

- Distância lateral: 132,5 mm – 144,5 mm;
- Comprimento queixo-fronte: 123 mm – 135 mm;
- Distância interpupilar: 65 mm – 71 mm;
- Arco-maxilo-auricular: 295 mm – 315 mm.

-Observação 1: Será aceita a variação de, no máximo, 5% (cinco por cento) nas medidas do produto.

- Observação 2: costuras reforçadas em toda a máscara;

-Observação 3: As máscaras deverão ser entregues em embalagens plásticas contendo 04 (quatro) unidades cada.

- Observação 4: Anexaremos imagem do produto como modelo.

10 CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES DE LUVAS	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; fabricada em borracha sintética (NITRILO); não	Item: 313654 Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile,	N.D. 30.36900 R\$40,20 R\$36.180,00 (MATERIAL HOSPITALAR)
------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------

	estéril; isenta de látex, pó ou proteína; microtexturizada na ponta dos dedos; formato ambidestro; antialérgica; Tamanho P.	tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex				
	Prazo de Validade: mínimo de 03(três) anos.	Descrição complementar conforme edital				
	CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES DE LUVAS					
	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; fabricada em borracha sintética (NITRILO); não estéril; isenta de látex, pó ou proteína; microtexturizada na ponta dos dedos; formato ambidestro; antialérgica; Tamanho M.	Item: 313653 Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex				
11	CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES DE LUVAS		N.D.	30.36	(MATERIAL HOSPITALAR)	2.000 R\$46,73 R\$93.460,00
	Prazo de Validade: mínimo de 03(três) anos.	Descrição complementar conforme edital				
	CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES DE LUVAS					
	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; fabricada em borracha sintética (NITRILO); não estéril; isenta de látex, pó ou proteína; microtexturizada na ponta dos dedos; formato ambidestro; antialérgica; Tamanho G.	Item: 313652 Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex				
12	CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES		N.D.	30.36	(MATERIAL HOSPITALAR)	1.100 R\$66,00 R\$72.600,00
	Prazo de Validade: mínimo de 03(três) anos.					
	CAIXA COM 100 UNIDADES OU 50 PARES	Descrição complementar conforme edital				
	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTISSEPTICO - (500 ML) - Gel antisséptico, transparente, a base de álcool etílico a 70%, parahigienização e desinfecção das mãos. 500 ml. Notificado ou registrado na ANVISA. Com Marca, validade e procedência impressas na embalagem.	BR0429225/0054 SUSTENTÁVEL: NÃO - ÁLCOOL ETÍLICO DE LIMPEZA AMBIENTES, HIDRATADO, 70%	N.D.	30.22	(MATERIAL DE LIMP. PROD. HIGIENIZAÇÃO)	13.016R\$16,90 R\$219.970,40
13	FRASCO 500ML					
	Prazo de Validade: mínimo de 02(dois) anos.	Descrição complementar conforme edital				
	Especificações: FRASCO COM VÁLVULA PUMP					

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, **prevalecerá a descrição constante no Edital.**

9.2- Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição por meio de Pregão Eletrônico convencional utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017.

Considerando o momento atual de Pandemia decretado pela Organização Mundial de Saúde- OMS devido ao alto contágio pelo vírus COVID-19 , para este processo esta Seção de Compras não incluiu na pesquisa para obtenção do preço de referência, os preços praticados anteriormente em contratações deste Regional por entender que os preços ora praticados não condizem com a realidade dos preços praticados no mercado atualmente. Ou ainda, porque se trata da primeira vez que estão sendo adquiridos (máscara de tecido TIPO "caseira", termômetro digital de testa, máscaras hospitalares PFF2/N95)

Visando a obtenção de preços que se aproximassem do valor praticado e também considerando que são itens de fácil comercialização, a pesquisa foi iniciada utilizando o critério subsidiário de pesquisa (parâmetro III do Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017). Esta Seção de Compras entende que tal inversão foi necessária para verificação das condições atuais de comercialização, preço, disponibilidade do produto, bem como variação do frete, considerando as atuais restrições logísticas impostas de forma regionalizada. Através dessa pesquisa inicial foi possível verificar a indisponibilidade do termômetro no mercado, como informado a unidade demandante através do Despacho 20795 (1198167), onde a Chefe da Seção de Compras além de alerta sobre a falta do produto solicitado no mercado, ainda questionou a possibilidade de revisão da especificação, visando o sucesso da aquisição.

Após obtenção dos valores obtidos em pesquisa em sites especializados, e site de busca google, esta Seção de Compras buscou preços praticados por órgãos da Administração Pública, utilizando-se para tal fim o Painel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta "Cotação de Preços" no sistema Banco de Preços. Visando obtenção de valores praticados na mesma região comercial deste Regional, a pesquisa também foi realizada através do Portal de Compras do Governo do Estado de Pernambuco- PE Integrado. As "chaves" utilizadas para pesquisa no Painel de Preços e Banco de Preços foram: códigos CATMAT; descrição do material; modelo e marca indicados pela unidade demandante. Considerando a variação atual dos preços, como informados nos parágrafos anteriores, foram priorizadas as contratações mais recentes, sendo a maioria delas homologadas no mês de abril.

Para os itens 01 a 08 e 10 a 13 : foi elaborada Relação de Fornecedores (parâmetro IV do Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017) com um total de 56 (cinquenta e seis) empresas do ramo pertinente, sendo 24(vinte e quatro) sediadas em Pernambuco, para as quais foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado prazo de 5(cinco) dias úteis para resposta, tendo sido obtido retorno de três empresas com envio de cotação 1193975; A relação foi elaborada extraíndo-se os dados das empresas participantes das últimas contratações similares através do banco de preços; painel de preços e PE integrado, bem como consulta a redes sociais, e internet (estas últimas realizadas pela Chefe da Seção de Compras, onde obteve a cotação enviada pela empresa AGBrasilDesc - Agita Brasil Com Cam Ev Eirelli EPP).

Considerando a particularidade do item 9- Máscara de Tecido, por ser tratar de produto novo no mercado e com produção específica para prevenção do vírus COVID-19, esta Seção de Compras informa que para esse item foi necessária pesquisa de forma detalhada de acordo com os pontos elencados a seguir:

- Por ser produto novo, não tínhamos conhecimento do CATMAT do item no Comprasnet, tendo sido localizadas aquisições de máscara de tecido através das chaves de busca: máscara e protetor facial, tendo sido necessária abrir de forma detalhada cada aquisição para acesso a especificação completa. Foram localizadas contratações similares para o item: a maioria com dupla camada de proteção dupla; com tecido tricoline; de algodão com elastano; com poliéster. Foram localizadas duas aquisições de máscara em tecido com tripla camada confeccionadas em tricoline, que foram utilizadas para composição do preço de referência por entendermos ser contratação similar. Assim, não utilizamos preços de contratações
- Em consulta as Cotações Eletrônicas através do Comprasnet, foi localizado a cotação Nº 8/2020 promovida pela Justiça Federal no Pará com data de abertura das propostas em 10/06/2020, ainda em **fase de análise das propostas** (consulta em 15/06/2020) com as mesmas especificações solicitadas da presente aquisição, com valor de referência de R\$8.000,00 (oito mil reais) para um total de 1.600 máscara, sendo **R\$5,00 por máscara**, porém considerando que não havia ainda proposta adjudicada e/ou homologada, o preço encontrado não foi utilizado para composição do preço de referência; sendo apenas utilizada a título de conhecimento do preço praticado pelo órgão;
- Foram consultados por meio de correspondência eletrônica os órgãos TRE-SP; TRE-AP e ITEP, sobre o andamento de suas aquisições de máscara de tecido, tendo sido obtido resposta do TRE-SP que nos enviou o Termo de Referência e o Quadro Comparativo de Preços. Analisando os preços cotados por aquele órgão, de acordo com a Portaria MJ Nº 80, considerando apenas as cotações de máscara tripla e com logo (R\$2,76; R\$3,29; R\$4,10; R\$4,30; R\$5,00; R\$5,20; R\$5,98; R\$8,98), obtivemos uma média de **R\$4,65 preço unitário**, tendo sido excluídos os valores R\$2,76 (70% inferior- INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ) e o valor R\$8,98 (30 % superior- INCISO II ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ). Porém como a aquisição daquele órgão ainda não foi concluída, ainda não existe proposta adjudicada e/ou homologada (Eco Bolsas foi vencedora) , não foi utilizada para composição de preço de referência, sendo apenas utilizada a título de conhecimento do preço médio referencial praticado pelo TRE-SP para o item;
- Visando a localizar contratações na mesma região comercial deste Regional, a pesquisa foi ampliada para o sitio licitações.pe.gov.br onde foi localizado o chamamento público realizado pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco visando o credenciamento de empresas para fornecimento de 10 lotes com 20 mil máscaras cada, destinado as empresas que tenham o selo de qualidade do Núcleo Gestor da Cadeia Têxtil e de Confecções de Pernambuco (NTCPE), com valor unitário de R\$1,60 e especificações em malha e moletinho. Porém a contratação não foi utilizada para composição do preço de referência visto que não atende as especificações da ABNT , ANVISA e Orientações OMS conforme recomendações da CAS deste TRE/PE 1205203 e 1206487, bem como, está discrepante em relação aos demais preços formadores do conjunto (Portaria 80 MJ)
- Ainda considerando que as empresas fornecedoras para o item não são exclusivamente empresas do ramo de EPI, foi criada uma relação específica de fornecedores do ramo de Confecções (parâmetro IV do Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017). A relação foi elaborada através de pesquisa na internet e extraído do site do

Núcleo Gestor de Cadeia Têxtil e de Confeções de Pernambuco, onde constam fornecedores cadastrados para fornecimento de máscaras em tecido. e empresas participantes de contratações similares recentes, através do banco de preços e painel de preços . Tendo em vista o critério de Sustentabilidade cultural, consultamos várias empresas do pólo Textil de Pernambuco, de Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe, que nessa pandemia foi adaptado para confeccionar máscaras de proteção contra o novo CoronaVírus.

- Foram consultadas 37(trinta e sete) empresas, sendo 27(vinte e sete) sediadas em Pernambuco, sendo que 09(nove) enviaram cotação e 04 (quatro) responderam de forma negativa (VIDE ANEXO 1209578 e 1196345). Porém das cotações recebidas, só pudemos utilizar 02(duas) pois os preços baixaram a média final de referência. Nos outros casos, ou estavam muito discrepantes em relação aos demais (Portaria 80 do MJ) ou aumentaram a média final (Parecer 465/2018 ASSDG)
- Relatamos também a dificuldade em encontrar o modelo de máscara (tripla em tecido) em sites, visto que os modelos comumente comercializados são confeccionadas com dupla camada em tecido (poliéster; malha; neoprene; 100% algodão) e tripla camada em TNT (40; 80g), tendo sido localizada apenas o preço de R\$13,37 no sitio das lojas Americas. Porém não foi utilizado para composição da média por ser discrepante e superior aos demais preços do conjunto (INCISO II ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ).

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores)", *"acaso tais valores resultem na redução da média final"*. (VIDE TABELA - ABA FONTE DE PESQUISA 1209577 e 1198167)

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerando que o coeficiente de variação obtido foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da **média**.

9.3- Custos da Aquisição:

- N.D. 30.36 (Material Hospitalar) - TOTAL GERAL: **R\$ 292.032,04**, sendo:
 - Avental TNT (R\$ 46.200,00)
 - Máscara PFF2/N95 (R\$ 14.167,50)
 - Máscara cirúrgica tripla (R\$ 18.925,20)
 - Termômetro digital (R\$ 9.658,44)
 - Luvas látex (R\$ 688,80)
 - Luvas Nitrilo (R\$ 202.240,00)
 - Toucas TNT (R\$ 152,10)
- ND 30.28 (Material de Proteção e Segurança) - TOTAL GERAL : **R\$ 46.407,74**, sendo:
 - Protetor facial (R\$ 18.187,70)
 - Óculos de proteção (R\$ 558,44)
 - Máscara de Tecido "caseira" (R\$ 27.661,60)
- ND 30.22(Material de Limp. Prod. Higienização) - TOTAL GERAL : **R\$219.970,40**
 - Álcool em gel com válvula pump (R\$ 219.970,40)

Valor Total Geral estimado da contratação: **R\$ 558. 410,18 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais e dezoito centavos)**

Trata-se de aquisição não prevista inicialmente no PCI 2020 COMAP, motivo pelo qual está sendo providenciado pela COMAP o formulário de "inclusão de despesa" conforme Orientação nº 01/2019 SOF

10. Modalidade de Empenho

X	ORDINÁRIO		ESTIMATIVO		GLOBAL
---	-----------	--	------------	--	--------

11- Critérios de Sustentabilidade

No Requerimento de Contratação/ Estudos Preliminares, a unidade demandante indicou os critérios a seguir:

Conforme validação da AGS na Informação 1184441 e 1199124:

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019; bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos ao licitante vencedor:

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH n.º 4, de 11/5/2016;

- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços, nos termos dos incisos II e IV do Art. 4º do Decreto n.º 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º). (alteração solicitada pela AGS 1184441)

- Quanto aos critérios de sustentabilidade a serem aplicados aos materiais, seguem as regras da ABNT, em conformidade com o Despacho da AGS n.º 14111 (1151975), nos autos do SEI 0030551-75.2019.6.17.8000:

- **ABNT NBR 15052:2004** (Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=418#>

- **ABNT NBR 14873:2002** (Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=1846>

- **ABNT NBR 16360:2015** (Proteção ocular pessoal — Protetor ocular e facial tipo tela — Requisitos)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=331695>

- **ABNT NBR 13698:2011** (Equipamento de proteção respiratória — Peça semifacial filtrante para partículas)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=86730>

- **ABNT NBR 13697:2010** (Equipamento de proteção respiratória — Filtros para partículas)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=77829>

- **ABNT NBR ISO 13688:2017** (Vestimentas de proteção - Requisitos gerais)

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=369818>

- **ABNT NBR 16064:2016** (Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio) - **ATUALIZADA EM 16/04/2020**

<https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=442958>

Após validação dos critérios pela AGS através da informação 10275 (1184441) e Informação 11606 (1200842) aquela unidade destacou:

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**

- Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**

- Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis

• ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes

- Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Critérios Comuns a todos (e no caso do CTF eceto para o item 09):

- As embalagens devem conter informações relativas às formas de descarte dos resíduos sólidos resultantes dos respectivos produtos e embalagens (Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, Art. 31º, Inciso II).
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas. utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Exceto para o item 9: a licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=359060>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91),
- Quanto a exigência de a licitante vencedora apresentar o Comprovante de Inscrição do fabricante do produto no Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos (CNORP), nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa Ibama nº 01, de 25 de janeiro de 2013 (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 01/2013: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=250715>) (Relatório de Acompanhamento n.º 2/2019/SCI - SEI 0030551-75.2019.6.17.8000, doc. 1005768).
 - Posteriormente foi retirada tal exigência pela AGS (Informação 11465 AGS (1199124): Segundo consulta formulada ao IBAMA, em maio/2020, o CTF já contempla no rol de seus requisitos o CNORP, razão pela qual a exigência do primeiro com o respectivo Certificado de Regularidade já atenderia à exigência do CNORP, assim apenas o Certificado de Regularidade no CTF deve ser apresentado no momento da proposta.

Critério para o item 5 (Termômetro Digital Infravermelho Sem Contato)

- Fornecer bens que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) (IN Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 01/2010, Art. 5º, Inciso IV; RoHS 2, Diretiva 2011/65/UE 08/06/2011, disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:02011L0065-20160715&from=EN>; Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 190);
- Fornecer produtos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, com registro vigente.
- No momento da proposta, a empresa fabricante do produto ofertado deve possuir um certificado/laudo ou outro documento que ateste/comprove o produto atende aos requisitos estabelecidos na Diretiva RoHS. Caso a empresa licitante seja revendedora, esta deve solicitar ao fabricante esta certificação ou verificar a disponibilidade desta em sites oficiais da fabricante. Devendo ser apresentado no momento da proposta. (Informação 11465 AGS (1199124))

Critério para os itens 8 (Touca)

- Fornecer produtos que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, com registro vigente.

MÁSCARA DE TECIDO 100% ALGODÃO Item 9:

- Priorizar a produção local, por exemplo no polo têxtil do Estado, uma vez que trata-se de um Critério de Sustentabilidade na vertente Cultural que incrementa o desenvolvimento local sustentável.

EMBALAGEM:

- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de:
 - **30 (trinta) dias corridos, para os itens 01 a 08 e 10 a 13** contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
 - **20 (vinte) dias corridos, para o item 9 (Máscara de tecido)** contados a partir da aprovação da "prova" pela unidade demandante.

- Para os itens 10 ao 13 (luvas e álcool em gel): solicitamos que a entrega seja feita parcelada em 2 (duas) vezes, sendo 50% do quantitativo entregue na **1ª parcela** e em até 15 (quinze) dias corridos e 50% entregue na **2ª parcela** e em até 15 (quinze) dias corridos após a entrega da 1ª parcela
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) - 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 - e-mail: secom@tre-pe.jus.br;
- A Marca, fabricante, lote e data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- Para os itens que tiverem cadastro ANVISA o produto deverá apresentar na embalagem, além dos dados de identificação do produto, lote e data de fabricação: o número do cadastro da ANVISA
- Para os itens que possuem prazo de validade: deverão possuir, no ato da entrega, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, ou divergente do catálogo/site aprovado, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**.

Para o item 9 :

1. Será exigida do licitante vencedor apresentação de prova;
2. A licitante vencedora deverá fornecer, no mínimo, **05 (cinco) exemplares/unidades** para serem submetidas à análise da unidade competente no TRE/PE;
3. Prazo para apresentação da prova: A empresa vencedora terá o prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte/modelo do material, para **apresentar uma prova** (boneca) do material (inclusive com impressão em sublimação), para análise do setor competente;
4. Prazo para análise da prova pelo TRE-PE: em até **02 (dois) dias úteis corridos**, contados da apresentação da prova;
5. Prazo para eventuais ajustes na prova: Caso a prova seja devolvida pela Seção de Compras para qualquer alteração, a empresa deverá reenviá-la, com as correções solicitadas, para nova análise, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** a contar da solicitação à empresa pelo TRE/PE das alterações a serem feitas, sem nenhum custo para este TRE/PE;
6. Todos os custos de envio ou reenvio de provas serão de responsabilidade da empresa vencedora;
7. Observações:
 - As provas deverão ser entregues na Seção de Compras do TRE situada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, pessoalmente ou via **SEDEX**, com despesa por conta da empresa vencedora.
 - Caso haja atraso na entrega da(s) provas e/ou de eventuais ajustes, os prazos de entrega serão reduzidos na mesma proporção;
 - Após a aprovação da prova, o material a ser produzido deverá seguir o mesmo padrão de qualidade da prova apresentada;
 - A impressão em sublimação deverá ser legível, nas cores do logo do TRE/PE, a ser fornecido pela Seção de Compras. A escala de cores é a seguinte:
 - Pantone Azul - 7687 C
 - Amarelo - 116 C
 - Verde - 7482 C
 - Preto e branco
 - A empresa vencedora terá, no máximo, **02 (duas)** oportunidades para corrigir e reenviar nova prova, a contar da solicitação das correções a serem feitas;
 - O material aprovado ficará retido no TRE-PE para verificação posterior, no momento da entrega.
 - No ato da entrega do material a empresa deverá **apresentar a prova em que foi autorizada a confecção do mesmo**;

13. Garantia e Assistência Técnica

Para o item 2 **Máscara Hospitalar Descartável tipo Dobrável** o produto ofertado deverá ter Garantia de 3 anos após a fabricação;

Para o item 5 (**Termômetro Digital Infravermelho Sem Contato**) deverá ser de **1 ano**, com os serviços de assistência técnica pelo mesmo período. Há a necessidade de a loja física da empresa assistência técnica autorizada do item 5 ser sediada na cidade do Recife/PE ou na respectiva na região metropolitana, cujo atendimento deverá ser antecedido de agendamento com a CAS. Tal exigência é feita para que as eventuais demandas junto à empresa de assistência autorizada sejam resolvidas em tempo razoável e não haja prejuízos aos atendimentos em saúde.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- A Licitante vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições, descrições e qualidades estipuladas;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas por ela, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/93;
- Comunicar ao TRE/PE qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço apresentado durante o Pregão;

Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **15 (quinze) DIAS CORRIDOS**, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou do catálogo aprovado, quando for o caso, com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

Receber e conferir o material;

Atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados, desde que não haja qualquer óbice legal ou fato impeditivo provocado pela empresa vencedora;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no capítulo 16.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

Itens 1 ao 08

Nome: Laila Patrícia Cruz Silva Ortolan

Matrícula: 707

Telefone: +351 961 847 737

E-mail: laila.ortolan@tre-pe.jus.br

Nome: Joyce Auto Chiaperini

Matrícula: 409

Telefone: 9512

E-mail: joyce.chiaperini@tre-pe.jus.br

Itens 09 ao 13

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS / TABELA DE FORNECEDORES CONSULTADOS 1209577 e 1209578

OUTROS ANEXOS

Imagem máscara (item 9) 1209172

Orientações ABNT 1205908



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL, Chefe de Seção**, em 19/06/2020, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 19/06/2020, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 19/06/2020, às 17:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERNANDA PEREIRA ESPINDULA DE ABREU, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 22/06/2020, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAILA PATRICIA CRUZ SILVA ORTOLAN, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 22/06/2020, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA RITA MADI DE MEDEIROS, Chefe de Seção**, em 22/06/2020, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1201341** e o código CRC **B3A02F2E**.

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

ITEM 1	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	350	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 120,79	21,67466309	16,42%	R\$ 132,00	R\$ 120,79
PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017				R\$ 149,80					
PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017				R\$ 119,90					
PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017				R\$ 160,00					
PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017				R\$ 109,50					
VALOR TOTAL	R\$ 46.200,00								
MÁSCARA HOSPITALAR DESCARTÁVEL - PFF2/N95	EMBALAGEM INDIVIDUAL	750	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 18,90	2,443658459	12,93%	R\$ 18,89	R\$ 19,03	
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 19,16					
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 19,80					
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 22,50					
			PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 18,00					
			PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017	R\$ 15,00					
VALOR TOTAL	R\$ 14.167,50								
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - TRIPLA	CAIXA COM 50 UNIDADES	90	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 204,50	35,65483137	16,96%	R\$ 210,28	R\$ 204,50	
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 158,90					
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 248,00					
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 240,00					
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 200,00					
VALOR TOTAL	R\$ 18.925,20								
PROTETOR FACIAL	EMBALAGEM INDIVIDUAL	310	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 59,00	0,8038812101	1,37%	R\$ 58,67	R\$ 59,00	
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 59,00					
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 59,20					
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 57,47					
VALOR TOTAL	R\$ 18.187,70								
TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	EMBALAGEM INDIVIDUAL	36	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 225,93	52,46894688	19,56%	R\$ 268,29	R\$ 265,50	
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 279,00					
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 251,99					
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 350,00					
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 298,00					
			PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 204,80					
VALOR TOTAL	R\$ 9.658,44								
ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	46	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 10,00	2,852458589	23,50%	R\$ 12,14	R\$ 10,30	
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 15,62					
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 10,30					
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 14,87					
			PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 9,90					
VALOR TOTAL	R\$ 558,44								
LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICA	CAIXA COM 100 UNIDADES	15	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 60,00	8,575503872	18,67%	R\$ 45,92	R\$ 46,50	
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 45,00					
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 48,00					
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 48,00					
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 35,00					
			PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 39,54					
VALOR TOTAL	R\$ 688,80								
TOUCA DESCARTÁVEL	CAIXA COM 100 UNIDADES	6	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 29,55	3,555994938	14,03%	R\$ 25,35	R\$ 24,92	
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 27,00					
			PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 22,00					
			PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 22,83					
VALOR TOTAL	R\$ 152,10								
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME	R\$ 108.538,18								

Recife, 17/06/2020

Renata Fernanda P. E de Abreu

SECOM

Simone Gomes Leal

Chefe SECOM

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017

ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	155907	DL 9/2020	3	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 120,79	PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PROFISSIONAL LTDA - ME	11.877.124/0001-76	SC	ME
1	MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ	153155	DL 34/2020	1	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 149,80	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	32.606.538/0001-30	RJ	OUTRAS
1	3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Santiago	160423	PE 08/2020	9	43964	R\$ 119,90	PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PROFISSIONAL LTDA - ME	11.877.124/0001-76	SC	OUTRAS
1	3ª Região Militar Hospital Geral de Porto Alegre	160399	PE 19/2019	123	43875	R\$ 160,00	C.I.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28.467.674/0001-10	DF	ME
2	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ INSTITUTO AGGEU MAGALHAES	254421	Dispensa de Licitação Nº 57/2020	1	01/04/2020	R\$ 18,90	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	59.717.553/0006-17	MG	OUTRAS
2	HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	155023	DL 37/2020	1	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 19,16	CRISTIANO DE ANDRADE	23.953.928/0001-96	SP	ME
2	COMANDO DA AERONAUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO		Dispensa de Licitação Nº 40/2020	1	01/04/2020	R\$ 19,80	BRAGAL COMERCIAL E SERVICOS LTDA	32.324.669/0001-25	RJ	OUTRAS
2	COMANDO DA MARINHA HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS	765720	Dispensa de Licitação Nº 23/2020	01/jan	01/03/2020	R\$ 22,50	GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, MANUTENCAO E LOCACAO DE MATERIAL HOSPITA	30.722.690/0001-53	ME	RJ
3	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE MS	255011	DL 2/2020	5	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 204,50	LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	08.973.252/0001-99	RJ	ME
3	HOSPITAL GETULIO VARGAS		0508.2020.CCD.DL.0461.HG V	1	HOMOLOGADA EM 20/05/2020	R\$95,00**	ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA	01.123.973/0001-80	PE	OUTRAS
3	DISTRITO SANIT ESP. INDÍGENA - MARANHÃO	257034	DL 6/2020	4	HOMOLOGADA EM 29/04/2020	R\$ 158,90	CAP FIFAS BUSINESS LTDA	14.000.638/0001-37	MA	OUTRAS
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079	DL 98/2020	2	HOMOLOGADA EM 29/04/2020	R\$ 248,00	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62	PR	OUTRAS
3	HOSPITAL MILITAR DE RESENDE RJ	160239	PE 8/2019-SRP	280	VAL 13/04/2020 A 13/04/2021	R\$ 240,00	BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATADOS EIRELI	02.078.622/0001-68	RJ	ME
3	HOSPITAL DE GUARNIÇÃ DE MARABA	160168	DL 44/2020	1	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 200,00	A&A COM. DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA	28.599.435/0001-13	PA	OUTRAS
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	154051	PE 3/2020-SRP	65	VAL 30/04/2020 A 30/04/2021	R\$ 59,00	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGUR	19.320.823/0001-22	PR	ME
4	COMANDO 8 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA/RS	160380	DL 65/2020	5	HOMOLOGADO EM 14/04/2020	R\$ 59,00	I.R. NEUTZLING & CIA LTDA	94.120.821/0001-05	RS	EPP
4	GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	120625	DL 9/2020	2	HOMOLOGADA EM 03/04/2020	R\$ 59,20	VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	00.635.623/0001-30	DF	ME
4	MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC	153163	PE 29/2020-SRP	89	VAL 27/03/2020 A 27/03/2021	R\$ 57,47	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	19.611.064/0001-57	PR	EPP
4	16 BATALHAO LOGISTICO	160055	DL 5/2020	1	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$78,00***	ALOYSIO FERREIRA CARNEIRO NETO 05698024740	30.484.524/0001-66	MS	ME
5	SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL	200111	DL 11/2020	5	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 225,93	UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	03.278.118/0001-74	PA	ME
5	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	160445	Dispensa de Licitação Nº 75/2020	5/1	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 279,00	ART MEDICAL PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP	06.217.117/0001-08	RS	EPP
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAÉ RJ	927152	NºPregão:572020	7	HOMOLOGADO EM 22/04/2020	R\$ 251,99	REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	18.114.016/0001-90	GO	ME
5	BRIGADA MILITAR - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO		Dispensa com disputa - 0379/2020	1/1	HOMOLOGADO EM 26/05/2020	R\$ 350,00	BMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP	27.300.682/0001-04	SC	EPP
5	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS		0117.2020.CCD.DL.0052.CIS AM	1	HOMOLOGADA EM 19/05/2020	R\$420,00*	ATIVA PE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	08.140.532/0001-36	PE	ME

FORNECEDOR DE PESQUISA

5	1 BATALHAO DE COMUNICACOES DIVISIONARIO/RS	160250	DL 56/2020	1	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 298,00	NARIELE LEONARDI RODRIGUES EIRELI	33.443.686/0001-44	RS	
6	IBAMA	193105	DL 3/2020	3.1	HOMOLOGADO EM 01/03/2020	R\$ 10,00	MORAIS SOUZA E SOUZA LTDA - ME	22.074.643/0001-12	AC	ME
6	Comando de Fronteira do Acre/4ºBIS	160002	PE 22/2019-SRP	54	VAL 10/02/2020 A 10/02/2021	R\$ 15,62	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME	01.706.665/0001-88	RS	ME
6	Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro	771300	PE 111/2019-SRP	80	VAL 22/01/2020 A 22/01/2021	R\$ 10,30	ELIANDRO JOSE MACHADO 17544837807	13.395.341/0001-55	SP	ME
6	DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MJ SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL	200120	Dispensa de Licitação Nº 8/2020	2	01/04/2020	R\$ 14,87	LUCIANA DA SILVA TORRICHELLE SOARES 79855490215	34.488.867/0001-50	PA	ME
7	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BA	153038	DL 13/2020	5	HOMOLOGADO EM 01/05/2020	R\$ 60,00	DENTAL MED PRIME COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	29.069.633/0001-38	BA	OUTRAS
7	17 BATALHAO DE FRONTEIRA	160145	DL 25/2020	3	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 45,00	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA ME	03.201.601/0001-50	MS	ME
7	PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/ MEX/AM	160021	DL 11/2020	3	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 48,00	FGP SOLUTIONS EIRELI	29.003.455/0001-42	RJ	ME
7	SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL	200111	DL 12/2020	1	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 48,00	UNICENTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME	03.278.118/0001-74	PA	ME
7	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS RS	154047	DL 39/2020	39/2020	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 35,00	HD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENICOS E DESCARTAVEIS LTDA	03.868.183/0002-30	RS	ME
8	MEX/ 16 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/PB	160172	DL 6/2020	5	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 29,55	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	26.156.923/0001-20	PB	EPP
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - MACAE RJ	927152	NºPregão:712020	8	15/05/2020	R\$ 27,00	PREVIX EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PROFISSIONAL LTDA - ME	11.877.124/0001-76	SC	OUTRAS
8	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	173039	DL 19/2020	7	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$40,00***	ROBERTA ELENITA DE BARROS VALDEVINNO	31.284.307/0001-95	RJ	ME
8	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS RS	154047	DL 34/2020	2	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 22,00	G GOTUZZO E CIA LTDA	87.651.345/0001-93	RS	OUTRAS

** NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AO DE MAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

***NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 30% SUPERIOR AO DE MAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

INTERNET- PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017

ITEM	SITE	DATA	HORA	LOCAL	PREÇO	
1	superepi.com.br	43977	08:16	SP	R\$192,11*	PREÇO COM FRETE
1	magazineluiza.com.br	43984	14:57	SP	R\$ 203,60*	PREÇO COM FRETE: R\$ 101,80 pct c/ 05 unidades. Preço unit: R\$ 14,90. Frete não disponível
1	americanas.com.br	43984	16:29	SP	R\$ 149,00*	PREÇO COM FRETE
2	wfepi.com.br	26/05/2020	08:33	PR	R\$29,92*	COM FRETE gratis p/ nossa QTD MARCA: 3M
2	polarstore.com.br	03/06/2020	12:02	SP	R\$ 28,41*	COM FRETE MARCA: DELTA PLUS
2	superepi.com.br	03/06/2020	12:24	SP	R\$ 7,99*	PREÇO COM FRETE
3	primecirurgica.com.br	01/06/2020	09:55	SP	R\$267,00*	PREÇO COM FRETE
4	https://www.ferreiracosta.com/Produ	17/06/2020	16:08	PE	R\$ 60,10*	PREÇO COM FRETE
5	americanas.com.br	09/06/202	09:17	SP	R\$ 204,80	FRETE GRATIS
5	https://www.anchietamedicamentos.	17/06/2020	16:19	SP	*R\$ 439	PREÇO COM FRETE
6	americanas.com.br	22/05/2020	12:49	SP	R\$12,90*	FRETE GRATIS
6	ferreiracosta.com	03/06/2020	20:45	PE	R\$ 9,90	PREÇO COM FRETE
7	netsuprimentos.com.br	26/05/2020	10:47	SP	R\$ 39,54	PREÇO R\$ 45,00 + frete de R\$ 34,12
7	americanas.com.br	02/06/2020	14:48	SP	R\$ 79,12*	preço com frete
8	proteshop3.websiteseuro.com	03/06/2020	17:27	SP	R\$ 22,83	

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA/MEDIANA(PARECER ASSDG Nº 465/18)

COTAÇÃO DE FORNECEDOR- PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017

ITEM	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	LOCAL	PREÇO	
1	QUALIMMED	ME	35.514.416/0001-02	PE	R\$85,00**	ENTREGA 20 DIAS ÚTEIS ENTREGA 7 DUAS ÚTEIS

FONTE DE PESQUISA

1	AGBrasilDesc - Agita Brasil Com Cam Ev Eirelli EPP	EPP	24.620.019/0001-07	SP	R\$ 109,50	
2	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELLI	ME	27.136.199/0001-36	PB	R\$18,00	
2	QUALIMMED	ME	35.514.416/0001-02	PE	R\$ 15,00	ENTREGA 20 DIAS UTEIS
3	QUALIMMED	ME	35.514.416/0001-02		R\$80,00**	
4	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELLI	ME	27.136.199/0001-36	PB	R\$59,00*	ENTREGA 20 DIAS UTEIS
4	QUALIMMED	ME	35.514.416/0001-02	PE	R\$22,00**	
6	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELLI	ME	27.136.199/0001-36	PB	R\$ 16,00 *	ENTREGA 20 DIAS UTEIS
8	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELLI	ME	27.136.199/0001-36	PB	R\$49,00*	
8	QUALIMMED	ME	35.514.416/0001-02	PE	R\$30,00*	

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA/MEDIANA (PARECER ASSDG Nº 465/18)

** NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AO DE MAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS

	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	CONTATO		SITUAÇÃO
					FONE	E-MAIL	
1	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE	19.320.823/0001-22	ME	PR	(41) 3287-8211	contato@extincom.com.br	NÃO COTOU
2	ELIANDRO JOSE MACHADO 17544837807	13.395.341/0001-55	ME	SP	(16) 3041-1553	comercial@ejmmedservice.com	NÃO COTOU
3	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME	20.784.313/0001-95	ME	RS	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com	NÃO COTOU
4	J. J. VITALLI - ME	08.658.622/0001-13	ME	RS	(55) 3744-1575	jaim@vitaza.com.br	NÃO COTOU
5	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME	08.108.696/0001-86	ME	MG	(31) 3621-2470	distribuidoragr@gmail.com	NÃO COTOU
6	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME	26.517.495/0001-14	ME	GO	(62) 98106-4800	thimago@gmail.com	NÃO COTOU
7	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05	EPP	RS	(54) 3523-2014	vendasmastersul@hotmail.com	NÃO COTOU
8	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	21.875.005/0001-38	OUTRAS	DF	(61) 3039-1411	cmccavalheiros@gmail.com	NÃO COTOU
9	GUARDA VIDA EPI EIRELI	27.652.639/0001-08	OUTRAS	DF	(62) 3923-6915	atendimento@guardavidaepi.com.br	NÃO COTOU
10	EQUIPA RIO CONSTRUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	32.319.258/0002-22	OUTRAS	RJ	(21) 9883-9555	joaogabrielmlds@gmail.com	NÃO COTOU
11	CG DISTRIBUIDORA LTDA.	30.815.452/0001-92	OUTRAS	PR	41) 9172-2628	williamverfe@gmail.com	NÃO COTOU
12	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	21.896.826/0001-50	ME	SP	(11) 3991-1357	dudelzinho@gmail.com	NÃO COTOU
13	BARÃO DO EPI		ME		77 36111436	vendas@baraodoepi.com.br	NÃO COTOU
14	MANHUAÇU CONTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	30.814.518/0001-20	ME	MG	(31)34716761	manhuacuconstrucoes@hotmail.com	NÃO COTOU
15	MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	20.204.978/0001-15	OUTRAS	SP	(19) 22221722	marcone@mbrglobal.com.br	NÃO COTOU
16	S.M. GUIMARAES	26.889.274/0001-15	ME	RJ	(22)27642081	silvan@quality.com.br	NÃO COTOU
17	MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-15	ME	SP	(11)41172314	mirazab.vendas2@gmail.com	NÃO COTOU
18	RT COSTA FELICIANO	23.533.848/0001-22	ME	RN	(84) 20106485	am.vendas01@gmail.com	NÃO COTOU
19	DENTAL MED PRIME COMERCIO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	29.069.633/0001-38	OUTRAS	BA	(71) 39013688	isteice@dentalprimemed.com.br	NÃO COTOU
20	IMUNO BRASIL LTDA	04.635.458/0001-78	OUTRAS	MG	(31) 31661727	comercial@labresearch.com.br	NÃO COTOU
21	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	25.067.657/0001-05	OUTRAS	SP	(15) 81451515	comercialchizzolini@gmail.com	NÃO COTOU
22	UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	26.048.385/0001-50	ME	PE		antoine.upmed@outlook.com	NÃO COTOU
23	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.326.200/0001-22	EPP	PE		medvasf@gmail.com	NÃO COTOU
24	PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.980.596/0001-20	ME	PE			NÃO COTOU
25	EXPOGONDOLAS COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME	26.125.097/0001-52	ME	PE		licitacao@expogondolas.com.br	NÃO COTOU
26	JOSE JONAS ALVES DE OLIVEIRA CONFECÇOES	19.856.187/0001-58	ME	PE		JW.JONAS_ALVES@HOTMAIL.COM	NÃO COTOU
27	ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇOES LTDA	01.123.973/0001-80	OUTRAS	PE		orthopauher@orthopauher.com	PREÇO DE CONTRATAÇÃO SIMILAR
28	POINT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI	28.389.995/0001-43	ME	PE		pontidistribuidorape@gmail.com	NÃO COTOU
29	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	35.514.416/0001-02	ME	PE	81 99291599	licitacao@qualimmed.com.br	COTOU
30	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27.136.199/0001-36	ME	PB		ravdmultiutilidades@hotmail.com	COTOU
31	MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	27.256.185/0001-56	ME	SP	19) 3561-3048	fat.medbrands@uol.com.br	NÃO COTOU
32	DAM CONFECÇÕES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	35.711.241/0001-23	OUTRAS	PE	81 30393301/ joao da costa 91036871	espinheiro@damroupas.com.br	NÃO COTOU
33	BETUCA UNIFORMES	23.390.395/0001-81	OUTRAS	PE	81 33267532	atendimento@betuca.com.br	NÃO COTOU
34	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	09.607.807/0001-61	OUTRAS	PE		irenio.neto@injefarma.com.br	NÃO COTOU
35	REFIT HOSPITALAR EIRELI EPP	25.447.067/0001-08	ME	PE		licitacao@refithospitalar.com.br	NÃO TEM OS ITENS
36	E. M. DE MOURA COMERCIAL - ME	04.402.515/0001-79	ME	PE		hidrosegepi@bol.com.br	NÃO COTOU
37	PANDRA COMERCIAL LTDA	09.322.117/0001-66	OUTRAS	PE		pandracomercialtda16@gmail.com	NÃO COTOU
38	YOUPROTECTION SOLUÇÕES EM EPI		ME	PE	81 992662893	marcusvbelo@gmail.com	NÃO COTOU
39	PROTEB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA FERRAMENTAS EPI			PE	81 41019527	vendas@proteb.com.br	NÃO COTOU
40	SEGNORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO			PE	81 34474045	segnorte@globo.com	NÃO COTOU
41	BIG EPI S			PE		contato@bigepi.com.br	NÃO COTOU
42	PERNAMBUCO DISTRIBUIDORA			PE	81 21371899	contato@pedistribuidora.com.br	NÃO COTOU
43	ACESSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIAIS			PE	81 32249559	vendas@acessoequip.com.br	NÃO COTOU
44	MACROPAC			PE	81 32419573	sac@macropac.com.br	NÃO COTOU
45	COPYKGRAFICA			PE	81 994195599	ckgrafica@gmail.com	NÃO COTOU
46	GRÁFICA VEKTRA			SP	11 20208210	vektra@graficavektra.com.br	NÃO COTOU
47	YOUNG COMERCIO DE BRINDES	18.142.285/0001-60		SP	11 26496030	vendas4@innovationbrindes.com.br	NÃO COTOU
48	PLOTTERSHOP SERVIÇOS LTDA			PB	83 987702242	danielima.danielima@hotmail.com	NÃO COTOU
49	BETA WORKS SOLUÇÕES INTEGRADAS			SP	19 35971707	vendas@betaworks.com.br	NÃO COTOU
50	INFOTEC RECIFE			PE	81 34280280	cpl@lojainfotecrecife.com.br	NÃO COTOU
51	EXHIMIA			SP	11 998005375	contato@exhimia.com.br	NÃO COTOU
52	BRAVI DISTRIBUIDORA			PE	81 34788545	ecommerce@bravidistribuidora.com	NÃO COTOU
53	EPI HEALTH			SP	16 981074970	comercial.epihealth@gmail.com	NÃO COTOU
54	SULGRAFMED			RS	54 33316980	vendas@sulgrafmed.com.br	NÃO COTOU
55	PROT SAÚDE	26.114.093/0001-79		SP	19 994861784	atendimento@protsaude.com.br	NÃO COTOU
56	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		PR	41 30370700	comercial@brazmix.com.br	NÃO COTOU

TABELA COMPARATIVA

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS- SEI 0015362-23.2020.6.17.8000/ RC 1199934

ITEM 1 (RC)/ ITEM 9 (TR)	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
		MÁSCARA TECIDO - poliéster+algodão+algodão - COM LOGO	UNIDADE	5.680	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 4,75	0,7783422555	15,99%	R\$ 4,87
PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017					R\$ 5,00				
PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017					R\$ 5,41				
PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017					R\$ 6,00				
PARÂMETRO INCISO IV ART. 2° IN 03/2017					R\$ 4,00				
PARÂMETRO INCISO IV ART. 2° IN 03/2017					R\$ 4,05				
VALOR TOTAL	R\$ 27.661,60								
ITEM 2 (RC)/ ITEM 10(TR)	LUVA NITRILO TAM P	CAIXA	900	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 40,00	1,973153145	4,91%	R\$ 40,20	R\$ 40,00
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 38,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 40,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 42,80				
VALOR TOTAL	R\$ 36.180,00								
ITEM 3 (RC)/ ITEM 11(TR)	LUVA NITRILO TAM M	CAIXA	2.000	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 42,90	3,342030321	7,15%	R\$ 46,73	R\$ 47,00
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 45,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 50,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 49,00				
VALOR TOTAL	R\$ 93.460,00								
ITEM 4 (RC)/ ITEM 12(TR)	LUVA NITRILO TAM G	CAIXA	1.100	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 54,00	12,08465211	18,31%	R\$ 66,00	R\$ 63,43
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 79,60				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 69,85				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 57,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 80,00				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R\$ 55,54				
VALOR TOTAL	R\$ 72.600,00								
ITEM 5 (RC)/ ITEM 13(TR)	ALCOOL GEL 500ML - Com válvula PUMP	FRASCO	13.016	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 15,00	2,612526874	15,46%	R\$ 16,90	R\$ 16,33
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 15,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 16,00				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 16,66				
				PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2° IN 03/2017	R\$ 22,00				
				PARÂMETRO INCISO III ART. 2° IN 03/2017	R\$ 16,73				
VALOR TOTAL	R\$ 219.970,40								

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CERTAME R\$ 449.872,00

Recife, 19/06/2020

Renata Fernanda P. E de Abreu

SECOM

Simone Gomes Leal

Chefe SECOM

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017

ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
1	MUNICIPIO DE TEIXEIROPOLIS RO		12219		HOMOLOGADO EM 26/05/2020	**R\$ 3,49	ES INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME	09.381.459/0001-57	RO	ME
1	MINISTERIO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF	170100	Dispensa de Licitação Nº 14/2020	1/1	HOMOLOGADO 01/04/2020	R\$ 4,75	AQUARELA PERSONAL PRINT LTD	08.646.158/0001-45	ES	EPP
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS/ UFMG	153291	DL 19/2020	1	HOMOLOGADO 01/04/2020	R\$ 5,00	ROSANA CARLA PINTO LOPES	20.458.239/0001-17	MG	ME
1	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO MCT	240101	Dispensa de Licitação Nº 8/2020	1/1	HOMOLOGADO 01/04/2020	R\$ 5,41	ECOFABRICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ECOLOGICOS LTDA - ME	05.750.835/0001-82	PR	ME
1	COMANDO DO EXERCITO- POLICLINICA MILITAR DO RJ	160334	DL 24/2020	1	HOMOLOGADO 01/04/2020	R\$ 6,00	MGA SILK CONFECCAO E ESTAMPARIA LTDA	15.091.220/0001-45	RJ	OUTRAS
1	COMANDO DO EXERCITO ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS/RJ	160311	Dispensa de Licitação Nº 50/2020	1/1	HOMOLOGADO 01/04/2020	*R\$ 7,00	POINT DO MILITAR CANTINAS E ALFAIATARIAS LTDA - ME	03.291.274/0001-75		
2	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155007	DL 11/2020	8	HOMOLOGADO EM 20/04/2020	R\$ 40,00	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	09.216.620/0001-37	RS	OUTRAS
2	DIST. SANIT. ESP. INDIGENA CUIABA	257039	DL 10/2020	4	HOMOLOGADO EM 24/04/2020	R\$ 38,00	GOLDEN PLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	17.472.278/0001-64	RS	EPP
2	HOSPITAL UNIVERSITARIO GAFFREE E GUINLE	155911	DL 112/2020	4	HOMOLOGADO EM 20/03/2020	R\$ 40,00	MEDMACH SOLUCOES HOSPILARES LTDA	09.608.095/0001-03	RJ	EPP
2	HOSPITAL UNIVERSITARIO ONOFRE LOPES	155013	DL 9/2020	3	HOMOLOGADO EM 07/05/2020	R\$ 42,80	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	40.787.152/0001-09	RN	OUTRAS
3	COMANDO 12 BRIGADA INFANTARIA	160462	PE 4/2020-SRP	6	VAL 08/05/2020 A 08/05/2021	R\$ 42,90	MARISTELA DA SILVA SOUSA	27.423.859/0001-60	SP	ME
3	HOSPITAL U. CASSIANO ANTONIO DE MORAIS	155012	PE 50/2020	9	HOMOLOGADO EM 15/04/2020	R\$ 45,00	NE MED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	23.119.087/0001-16	RJ	EPP
3	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL MS	154054	DL 11/2020	5	HOMOLOGADO EM 05/05/2020	R\$ 50,00	ROSABEL CRISTINA CAVALLARI	10.965.288/0001-92	SP	EPP
3	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DA GESTÃO DA AMUSEP	926750	PE 8/2020-SRP	33	VAL 14/04/2020 A 14/-4/2021	R\$ 49,00	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	78.742.491/0001-33	PR	OUTRAS
3	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038	DL 13/2020	3	HOMOLOGADA EM 01/05/2020	R\$75,00**	DENTAL MED PRIME COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD	29.069.633/0001-38	BA	ME
4	GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	120016	DL 34/2020	1	HOMOLOGADO EM 01/04/2020	R\$ 54,00	COMERCIAL VIC MAFER LTDA EPP	01.969.638/0001-06	SP	EPP
4	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039	PE 12/2020 -SRP	11	VAL 25/03/2020 A 25/04	R\$ 79,60	J R PRODUTOS EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA EPP	01.631.853/0001-94	AM	EPP
4	SEMUSA JUMARI/RO	10232	PE	5.36	HOMOLOGADO EM 17/03/2020	R\$ 69,85	CRESPIM & ALMEIDA LTDA EPP	72.677.933/0001-29	SP	EPP
4	ANAC RJ	113216	DL 3/2020	1	HOMOLOGADO EM 30/03/2020	R\$ 57,00	ROBERTA ELENITA DE BARROS VALDEVINO	31.284.307/0001-95	RJ	ME
4	DIST. SANIT. ESP. INDIGENA MANAUS	277057	DL 6/2020	11	HOMOLOGADO EM 29/04/2020	R\$ 80,00	PLUTAO COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS EIRELI	04.867.888/0001-15	AM	ME
5	MUNICIPIO DE FORMIGA/MG	12179	PREGÃO ELETRÔNICO	1	22/05/2020	R\$ 5,47*	AXION ADVANCED CHEMICAL COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES	34.640.372/0001-02	MG	OUTRAS

FORNECEDOR DE PESQUISA

5	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	160225	PE-SRP 14/2020	13	18/05/2021	*R\$9,25	FLAVIA MILENA OLIVEIRA MARQUES	36.616.570/0001-58	GO	ME
5	17 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	160341	Dispensa de Licitação Nº 20/2020	1	01/04/2020	R\$ 15,00	R T COSTA FELICIANO	23.533.848/0001-81	RN	ME
5	BRIGADA MILITAR - 8º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS	12179	Dispensa com disputa - 0150/2020	1	24/03/2020	R\$ 15,00	DILIMPEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME	15.574.025/0001-76	RS	ME
5	SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE		Dispensa com disputa	1	30/03/2020	R\$ 16,00	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	87.174.991/0001-07	RS	EPP
5	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	120632	Dispensa de Licitação Nº 5/2020	31	01/03/2020	R\$ 16,66	DENTAL MED PRIME COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD	29.069.633/0001-38	BA	ME
5	Câmara Municipal de Igarapé	117387	Registro de Preços Eletrônico	3	29/05/2020	R\$ 22,00	L M CORDEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI	28.706.742/0001-56	PA	ME

** NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AO DEMAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

***NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 30% SUPERIOR AO DEMAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

INTERNET- PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017

ITEM	SITE	DATA	HORA	LOCAL	PREÇO	
1	americanas.com.br	17/06/2020	08:32	SP	R\$13,37*	PREÇO COM FRETE
2	medjet.com.br	12/06/2020	10:15	sc	R\$54,00*	PREÇO COM FRETE
2	americanas.com.br	10/06/2020	11:00	SP	R\$50,02*	PREÇO COM FRETE
3	americanas.com.br	10/06/2020	11:00	SP	R\$65,01*	PREÇO COM FRETE
3	medjet.com.br	12/06/2020	10:12	SC	R\$54,00*	PREÇO COM FRETE
4	americanas.com.br	10/06/2020	11:00	SP	R\$75,02*	PREÇO COM FRETE
4	medjet.com.br	12/06/2020	10:08	SC	R\$ 55,54	PREÇO COM FRETE
5	oceanob2b.com	04/06/2020	22:07		R\$ 16,73	PREÇO COM FRETE

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA/MEDIANA (PARECER ASSDG Nº 465/18)

COTAÇÃO DE FORNECEDOR- PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017

ITEM	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	LOCAL	PREÇO
1	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES ARRUDA LTDA	EPP	00.284.498/0001-61	PE	R\$2.50**
1	CG BARBOSA CONFECÇÕES LTDA	ME	13.457.073/0001-59	PE	R\$ 3,00**
1	NIKOLAS THOMAS BRUGUGNOLI DOS SANTOS (SETÉ CLEAN)	ME	32.580.378/0001-06	SP	R\$ 5,49 *
1	PROMO ECCO IND EIRELI-ME (ECO BOLSAS)	ME	19.290.241/0001-40	SC	R\$ 4,05
1	Rosimery P. Spindola Leite Gráfica (Yauptotecton)	ME	07.833.133/0001-17	PE	R\$ 5,48 *
1	BETEL FARDAS- BARROS E ALVES COMERCIO E INDUSTRIAS DE CONFECÇÕES LTDA	ME	24.690.685/0001-03	PE	R\$ 4,00
1	MOÇA BELLA CONFECÇÕES LTDA	ME	07.471.396/0001-02	PE	R\$ 2,89**
1	DANIELE LUCIA DOS SANTOS EPP	EPP	24.129.307/0001-55	PE	R\$ 2,80**
1	Aquarela Personal Print	EPP	08.646.158/0001-45	ES	* R\$ 7,12

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR AUMENTAR A MÉDIA/MEDIANA (PARECER ASSDG Nº 465/18)

** NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AO DEMAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

FORNECEDORES

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS ITEM 1 DO RC E ITEM 9 DO TR- MÁSCARA DE TECIDO NÃO PROFSSIONAL

	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	CONTATO		SITUAÇÃO
					FONE	E-MAIL	
1	YOUPROTECTION SOLUÇÕES EM EPI (Rosimery P. Spindola Leite Gráfica)	07.833.133/0001-17	ME	PE	81 992662893	marcusvbelo@gmail.com	COTOU
2	CG BARBOSA CONFECÇOES LTDA	13.457.073/0001-59	ME	PE	(81) 98887-1971	claudia.rlb@hotmail.com	COTOU
3	DANIELA LUCIA DOS SANTOS EPP	24.129.307/0001-55	EPP	PE	81 99606-8091 / 99981-3564	jdeoclecio@outlook.com.br / danielemkt@hotmail.com	COTOU
4	BELLA SEDA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	08.185.056/0001-70	EPP	PE	81 999680659	diego@bellaseda.com.br	NÃO RESPONDEU
5	VIA BOY- JMJ BATISTA CONFECÇOES ME	07.144.372/0001-30	ME	PE	81 998012900	viaboy98@yahoo.com.br	NÃO RESPONDEU
6	BELLA SEDUÇÃO	02.707.106/0001-55	ME	PE	81 991228283	bellaseducaao@bol.com.br	NÃO RESPONDEU
7	TRENZINHO FELIZ/ ALCIONE TORRES SILVESTRE DE MOURA BARROS	01.718.123/0001-25	ME	PE	81 998068283	trenzinhofeliz.pedido@gmail.com	NÃO RESPONDEU
8	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES ARRUDA LTDA	00.284.498/0001-61	EPP	PE	(81) 3721-5350	pedidosmariaarruda@gmail.com	COTOU
9	PROMO ECCO IND EIRELI-ME (Eco Bolsas)	19.290.241/0001-40	ME	SC	47 32099999 992328804	vendas03@eccobolsas.com.br	COTOU
10	NIKOLAS THOMAS BRUGUGNOLI DOS SANTOS/SETE CLEAN	32.580.378/0001-06	ME	SP	(11) 94710-2983 / 97254-1179 / 4115-9182	contato@seteclean.com.br	COTOU
11	NARCIZO ENXOVAIS	07.392.529/0001-95	OUTRAS	PE	(81) 99141-7788	claudia@narcizoenxovais.com.br	NÃO RESPONDEU
12	SP UNIFORMES /Fernando Uniformes	21.008.058/0001-51	EPP	PR	44 32330050	marketing@spuniformes.com.br comercial2@spuniformes.com.br	NÃO RESPONDEU
13	Saga Confecções - Industria de Confecções Sales Eireli	08.758.070/0001-15	EIRELI	PE	(81)99860-0063	jncsales@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
14	Cicero do O EIRELI (PRICILLA MODA ÍNTIMA)	02.796.870/0001-44	EIRELI	PE	(81)99925-5967	rafaeloo1456@gmail.com	NÃO RESPONDEU
15	KLIC KIDS CONFECÇÕES LTDA	20.138.351/0001-70	ME	PE	81 999483664	contato@klickids.com.br	NÃO RESPONDEU
16	SWELUS JEANS	21.633.310/0001-13	ME	PE	(81)99641-0900	swelus.jeans@gmail.com	RESPONDEU QUE NÃO TEM INTERESSE EM COTAR
17	GEOVANE HONORIO CAMPOS EIRELI (BELLA MODA ÍNTIMA)	09.122.381/0001-56	EIRELI	PE	(81)99685-3988	geovanebellamodaintima@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
18	TRELOZINHO CONFECÇÕES	05.812.601/0001-12	ME	PE	81 993415353	trelzinhoconfeccoes@gmail.com	ESTÁ CONFECIONANDO O MODELO APROVADO
19	PRISMA CONFECÇÕES EIRELI	20.277.594/0001-90	EIRELI	PE	(81)99163-5782	maria.mariafrancisca@gmail.com	NÃO RESPONDEU
20	BETEL FARDAS	07.659.290/0001-29	ME	PE	81 999046837	comercial@betelfardas.com.br	COTOU
21	ELLY JEANS	16.660.552/0003-28	ME	PE	81 999084029	ellyjeansfinanceiro@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
22	HERO'S CONFECÇÕES LTDA	18.314.250/0001-61	ME	PE	81 998018019	herosconfeccoes@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
23	DUAL BODY	31.345.421/0001-79	ME	PE	(81) 99493-3872	thaisa.dualbody@gmail.com	NÃO RESPONDEU
24	LARRY CONFECÇÕES	00.617.164/0001-62	ME	PE	81 996999062	vendas@larryconfeccoes.com.br	NÃO RESPONDEU
25	MOÇA BELLA CONFECÇÕES LTDA	07.471.396/0001-02	ME	PE	81 37051916 9 88595201	nilson237@hotmail.com	COTOU
26	CAPITAL EPI	13.652.782/0001-95	OUTRAS	SP	11 26400364 945439459	vendas@capitalri.com.br	NÃO RESPONDEU
27	DAM Roupas	35.711.241/0001-2	OUTRAS	PE	81- 3301 -2000	sac@damroupas.com.br	NÃO RESPONDEU
28	V&R Uniformes	22.011.367/0001-43.	-	SP	(15) 99763-0541 / (15) 3418-2676	versorocaba@gmail.com	NÃO RESPONDEU
29	NordestEPI (José Estênio V. de Aquino e Silva ME)	35.688.670/0001-27	ME	PE	81 9927-1100	nordestepis@gmail.com	NÃO RESPONDEU
30	Cortmaq (Caruaru)	29.497.854/0001-07	ME	PE	(81)8468-1620 / (87) 9922-7178	isabelecampos182@hotmail.com	NÃO RESPONDEU
31	UNIVERSO BOLSAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	10.741.843/0001-00	EPP	PR	(41) 3378-0800	hbolsa@terra.com.br	NÃO RESPONDEU
32	ROSANA CARLA PINTO LOPES	20.458.239/0001-17	EI	MG	(31) 3577-6031	rosanaspys@yahoo.com.br	respondeu que devido a distancia (MG) não vai participar
33	MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA - ME	14.425.382/0001-00	ME	MG	(31) 3031-1015	contato@a4contabilidade.com.br	NÃO RESPONDEU
34	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP	20.273.404/0001-66	EPP	SE	(79) 3257-8707	DIRETORIA.BIODIAG@HOTMAIL.COM	NÃO RESPONDEU
35	Rota do mar Viagens LTDA	08.284.332/0001-57	EPP	PE	(81) 99300-9495	sac@rotadomar.com.br	modelo diversos do nosso e por isso não vai
36	Betuca Uniformes(K M BARROS LTDA)	70.176.664/0002-72	OUTRAS	PE	(81) 3326-7532	atendimento@betuca.com.br	Informou que só confecciona máscaras duplas
37	Aquarela Personal Print	08.646.158/0001-45	EPP	ES	(27) 3226-2009	vendas@personalprint.com.br	RESPONDEU COTOU

	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
	ITEM 13(TR)	ALCOOL GEL 500ML - Com válvula PUMP	FRASCO	13.016	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017	R\$ 12,00	2,360191259	17,69%	R\$ 13,34
PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017					R\$ 12,00				
PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017					R\$ 14,50				
PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017					R\$ 17,00				
PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017					R\$ 15,00				
PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017					R\$ 16,00				
PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017					R\$ 14,50				
PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017					R\$ 9,90				
PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017					R\$ 11,87				
PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017					R\$ 11,05				
	PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017	R\$ 12,90							
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 173.633,44								

Recife, 03/08/20

SECOM/COMAP

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017

ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	DADOS FORNECEDOR				OBSERVAÇÃO
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO	
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	450996	PE 60/2019-SRP	153	VAL 05/11/2019 A 05/11/2020	R\$ 5,09	SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	PR	ME	com válvula
13	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCÍTO-MEX-DF	160086	PE 8/2019	5	VAL 04/01/2020 A 04/01/2021	R\$ 5,50	LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	15.631.315/0001-04	SP	EPP	com válvula
13	CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	926720	PE 14/2019-SRP	72	VAL 14/08/2019 A 14/08/2020	R\$ 7,50	ODONTOMED CANAA LTDA	07.947.536/0001-68	PR	ME	com válvula
13	MUNICÍPIO DE ITABIRA / (3) DEPTO MATERIAL E PATRIMONIO E/OU DEPTO CONTRATOS		PREGÃO ELETRÔNICO 811277	7/1	05/14/2020	R\$ 12,00	DE FRANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	14.546.684/0001-36	RS	OUTRAS	com válvula
13	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Identificação: 0181/2020	Dispensa com disputa	1/1	03/31/2020	R\$ 12,00	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP	01.648.513/0001-76	SC	EPP	com válvula
13	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE - DRS-II ARACATUBA	Identificação OC: 0901130000120200C00061	Pregão Eletrônico 064/2020, processo DRS-II n.º SES 11853/2020	4	05/14/2020	R\$ 14,50	THAMIRES DE SOUZA CORREIA ME	28.116.072/0001-18	SP	ME	com válvula
13	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEC. DESENV. ECONÔMICO UNESP-FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA	Identificação OC: 1023161006120200C00017	Pregão Eletrônico N.º 12/2020-CF / SRP / PROCESSO N.º 553/2020-CF	4	05/21/2020	*R\$ 7,2	DE FRANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	14.546.684/0001-36	RS	OUTRAS	com válvula
13	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS- PE	SEUM UASG. PESQUISA PELO PE INTEGRADO	DL 0088.2020.CCD.DL.0037.CIS AM	1	HOMOLOGADA EM 16/04/2020	R\$ 17,00	VINICIUS NONATO DA SILVA 08660237471	28.604.035/0001-59	PE	ME	com válvula
13	Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE	IDENTIFICAÇÃO: 23824	Pregão SRP 10/2020	14	05/06/2020	**R\$ 19,5	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - ME	10.495.121/0001-05	CE	ME	com válvula
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE MODALIDADE:Pregão Eletrônico	Identificação 1113521-28-04-2020	Pregão Eletrônico SRP	90	05/10/2020	**R\$ 22,95	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120	15126437000496	MA	ME	com válvula
13	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DEPTO. ADMINISTRACAO	Identificação OC: 1301020000120200C00014	Pregão eletrônico n.º 06/2020 - PROCESSO SAA PRC 2020/05891 -	2	07/09/2020	*R\$ 4,80	Pilares Paper Comercio de papéis	15.631.315/0001-04	SP	ME	com válvula
5	BRIGADA MILITAR - 8º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS		Dispensa com disputa - 0150/2020	1	03/24/2020	R\$ 15,00	DILIMPEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME	15.574.025/0001-76	RS	ME	com válvula
5	SUPERINTENDENCIA DO PORTO DO RIO GRANDE	0167/2020	Dispensa com disputa	1	03/30/2020	R\$ 16,00	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	87.174.991/0001-07	RS	EPP	com válvula

** NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AO DEMAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

**NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 30% SUPERIOR AO DEMAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

Preços da pesquisa anterior em que consta a válvula pump na descrição

NÃO CONSIDERADA PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA VISTO QUE O ITEM FOI ADQUIRIDO ANTERIORMENTE A PANDEMIA NACIONAL

INTERNET- PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 - Todos com válvula pump

ITEM	SITE	DATA	LOCAL	PREÇO	
13	https://checkout.belezanaweb.com.br/	08/03/2020	SP	*R\$ 20,48	com frete
13	https://ngdefrance.com.br/produ	08/03/2020	SP	R\$ 14,50	com frete
13	https://www.meninaweb.com.br/alc	08/03/2020	SP	R\$ 11,05	com frete
13	https://www.cirurgicaestilo.com.br/	08/03/2020	SP	R\$ 11,90	com frete
13	https://www.shoptime.com.br/produ	08/03/2020	SP	R\$ 9,90	com frete
13	https://www.clive.com.br/alcool-em	08/03/2020	SP	R\$ 12,90	com frete
13	https://checkout.beautybox.com.br/	08/03/2020	SP	*R\$ 21,89	COM FRETE
13	oceanob2b.com	08/03/2020	SP	**R\$ 16,73 em 04/06/20 / R\$ 27,09 em 03/08/20	PREÇO COM FRETE

**NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR ESTAR DISCREPANTE EM RELAÇÃO AOS DEMAIS

** Em consulta ao site da "Oceano2b" só localizamos álcool em gel com vauvula pump 500ml por R\$ 27,09. Assim, o preço de R\$ 16,73 consultado da pesquisa anterior não foi considerado.

COTAÇÃO DE FORNECEDOR- PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017

ITEM	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	LOCAL	PREÇO
	Não houve tempo hábil para consulta a fornecedores nessa renovação	-	-	-	-